



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

PARECER Nº 02/2023

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2023

PARECER DA COMISSÃO

Trata o presente de parecer sobre o Projeto de Resolução Legislativa nº 067/2023 que “**Altera o inciso III, do art. 6º da Resolução Legislativa nº 63 de 30 de maio de 2019**”.

Conforme a proposta de alteração do dispositivo acima citado, o percentual de acréscimo no valor das diárias em mais 50% (cinquenta por cento) quando vereador ou servidor se deslocar para outro Estado, para cobrir suas despesas que aumentam consideravelmente.

Assim, o valor de mais 50% sobre o valor pago para o deslocamento fora deste Estado não comprometerá as finanças desta Câmara Municipal e isso permitiria aos Vereadores ou servidores escolherem melhores acomodações e alimentação nas cidades de destino fora do Estado de Rondônia. .

Portanto, Esta Comissão voto favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 06 de março de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
Presidente

BRUNO JOSÉ CAMATA  
Relator

GILSON CARLOS LUIZ  
Membro